

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 387 DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Convite do Conselho Regional de Farmácia do Mato Grosso do Sul sobre a Assistência Farmacêutica e sua Importância para a Melhoria da Qualidade do Cuidado em Oncologia, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as conselheiras Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303 e Dra. Nívea Lorena Torres Coren - MS n 91377, a representarem o Coren-MS no evento sobre a Assistência Farmacêutica e sua Importância para a Melhoria da Qualidade do Cuidado em Oncologia, a ser realizado no Deville Prime Hotel, no dia 06 de julho de 2019, em Campo Grande-MS.

Art. 2º As conselheiras supracitadas farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 02 de julho de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978

Site: www.corenms.gov.br